

Portaria nº 27/2026 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136, de 02 de outubro de 2008, e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº 36.325, de 12 de agosto de 2025, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Governamental nº 2.939, de 10 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Membros, com a finalidade de proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Rubens Magno Campelo Cunha	Assessor	55207763/1	Agente de Contratação e Pregoeiro
Felipe Santos Pinheiro da Costa	Assessor	CPF: 024.073.072-06	Agente de Contratação e Pregoeiro
Alexandre Gomes Leite	Assistente Administrativo	54193881/2	Agente de Contratação
Marcos Cesar Braga Corrêa	Assistente Administrativo	80846226/1	Membro
Júlio Cesar Fernandes Loureiro	Ouvidor	5891840/2	Membro
Wânia Cristina de Azevedo Oliveira Costa	Assistente Social	5253543/6	Membro

Art. 2º A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 26 de fevereiro de 2026.

Christiano dos Santos Lima

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 1296557

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria nº 29/2026 – GABIN/IMETROPARÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato:

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos

Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Artigo 8º, inciso II, da Lei Federal nº 14.123/21;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 8º, inciso I, da Lei Federal nº 14.123/21 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

CONTRATO	OBJETO	TIPO DE ATO	FISCAL	SUPLENTE
10/2019	LOC. IMÓVEL SANTARÉM	DISPENSA DE LIC. 003/2019	MAYRA SUNAMITA PARDAUIL SILVA FARIAS DE FREITAS	WÂNIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
01/2026	CIEE - CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL	Dispensa de licitação 01/2026	ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY	MAYRA SUNAMITA PARDAUIL SILVA FARIAS DE FREITAS
36/2021	LOC. EQUIP DE INFORMÁTICA	REGÃO ELETRÔNICO SRP - 021/2021	EDILSON AMORAS CHAVES JUNIOR	MAYRA SUNAMITA PARDAUIL SILVA FARIAS DE FREITAS
13/2022	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	PREGÃO ELET. SUP. REG. PF EM RORAIMA Nº 05/2022 - ADESAO Nº 017/2022	ANA CLAUDIA LOBO CORREA	MAYRA SUNAMITA PARDAUIL SILVA FARIAS DE FREITAS
26/2023	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	ADESAO Nº 05/2023 - ADESAO A ATA REGISTO DE PREÇO Nº 030/2023	PAULA GEIZIANE BRITO RAMOS	MAYRA SUNAMITA PARDAUIL SILVA FARIAS DE FREITAS
09/2024	LOC. IMÓVEL MARABÁ	DISPENSA DE LIC 004/2024	MAYRA SUNAMITA PARDAUIL SILVA FARIAS DE FREITAS	WÂNIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 26 de fevereiro de 2026.

Christiano Dos Santos Lima

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1296612

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO Nº 010/2021 - 5º T.A - PAE Nº E-2025/3532796**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA. CNPJ Nº 04.825.329/0001-42

CONTRATADA: CLARO S.A. CNPJ Nº 40.432.544/0001-47

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

1.1. De acordo com o processo Nº E-2025/3532796, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações, no art.57, §4º, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado emergencialmente o Contrato nº 010/2021, no período de 22/02/2026 a 21/08/2026.

Belém/PA, ASSINADO EM: 20/02/2026.

KARLA DA COSTA DIAS - Secretaria-Geral JUCEPA

Protocolo: 1296731

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**DIÁRIA****PORTARIA N.º 10/2026 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo n.º E-2026/2283897.

RESOLVE:

I - Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria Geral do Núcleo, a viajar no trecho de Belém/Castanhal/Belém, no período de 26 a 27/02/2026, a fim de realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiários pelo programa de microcrédito do governo do estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 431,01.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1296819

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TAC Nº 02/2023 – CP Nº 28/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

PPB ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.911.135/0001-41

Objeto do Contrato: Construção de muro de arrimo e Trapiche na Orla do Maçarico no trecho da Travessa Lauro Torres até a Rua Eurico Castilho, no Município de Salinópolis, neste estado

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art.